

AVISO SUP/AOI Nº 27/2014-BNDES

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2014

Ref.: Produtos BNDES Finame, BNDES Finame *Leasing* e BNDES Finame Agrícola (Circulares nº 33/2011, de 01.09.2011; SUP/AOI nº 27/2014-BNDES, de 25.07.2014; e nº 197/2006 de 18.08.2006, respectivamente), bem como Programas que seguem as respectivas Sistemáticas Operacionais.

Ass.: Procedimentos para envio de documentação referente à análise de Proposta de Abertura de Crédito (PAC) e Pedido de Liberação (PL).

O Superintendente da Área de Operações Indiretas, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS/ARRENDADORAS que fica prorrogada para **01.09.2014** a data para que os procedimentos de que tratam a Circular SUP/AOI nº 20/2014-BNDES, de 03.06.2014, passem a ser obrigatórios.

Dessa forma, a partir da data acima mencionada, não serão mais aceitos pelo BNDES documentos encaminhados por mensagem eletrônica.

Claudio Bernardo Guimarães de Moraes
Superintendente
Área de Operações Indiretas
BNDES